



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO  
COORDENAÇÃO DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS

**ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU - RESOLUÇÃO 10/2022 – CEPE**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO/REQUERIMENTO**

À Direção do Centro: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,  
de matrícula \_\_\_\_\_, inscrito no CPF \_\_\_\_\_,  
aluno do curso \_\_\_\_\_,

Venho requerer antecipação da minha colação de grau, pelos motivos aqui expostos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ao assinar, estou ciente que:

- A colação de grau antecipada poderá ser requerida exclusivamente por motivo de aprovação em concurso público, processo seletivo ou programa de mestrado que exijam, respectivamente, para posse ou matrícula, a apresentação do diploma de graduação. (Art. 12)
- Para solicitar antecipação de colação de grau, é necessário que o(a) estudante tenha integralizado o curso ou esteja matriculado(a) em trabalho de conclusão de curso ou no último estágio curricular obrigatório do curso. (Art. 13)
- O(a) estudante poderá solicitar a antecipação de colação de grau a partir de 30 (trinta) dias antes do final do semestre letivo, conforme calendário acadêmico, desde que tenha obtido, comprovadamente, 75% de frequência e aprovação em todas as disciplinas do semestre. (Art. 14)

**De situação acadêmica:**

Integralização completa

Matriculado em TCC

Último período de Estágio

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura